

Edital nº 56/2020

Pitanga, 17 de agosto de 2020.

Divulga abertura do Processo Seletivo para
Monitoria Acadêmica Voluntária em
Laboratórios de Medicina Veterinária

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a realização de Processo Seletivo para provimento de vaga para Monitoria Acadêmica Voluntária vinculada ao curso de Medicina Veterinária, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo destina-se à seleção de monitores do curso de Medicina Veterinária da UCP para atuar juntamente aos laboratórios vinculados ao curso.

1.2 A monitoria voluntária tem por objetivo proporcionar ao aluno, regularmente matriculado, a oportunidade de realização práticas extracurriculares, visando o aprendizado e a complementação da formação acadêmica.

1.3 A monitoria será voluntária, não remunerada e não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a UCP.

1.4 O prazo de validade do processo seletivo será de 5 (cinco) dias, contado a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser renovado por igual período.

1.5 A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal.

2. DAS VAGAS

2.1 São ofertadas 6 (seis) vagas de monitoria laboratorial voluntária.

2.2 As vagas são distribuídas em: 2 (duas) vagas para monitoria em laboratórios de Anatomia, Citologia, Patologia Clínica e Bioquímica; 2 (duas) vagas para monitoria na clínica de pequenos animais; 2 (duas) vagas para monitoria na clínica de grandes animais.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Monitoria Voluntária, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

a) Estar devidamente matriculado no curso de Medicina Veterinária ofertado pela UCP;

b) Possuir assiduidade superior a 75%.

c) Ter disponibilidade de horário (vespertino) para cumprir o estágio.

d) Ter cursado ou estar cursando a disciplina na qual pretende ser monitor, e possui aproveitamento acadêmico superior a 70%.

4. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

4.1 Serão oferecidas 06 (seis) vagas para jornada entre 4 e 20 horas semanais;

4.2 É desejável que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

- domínio básico da língua portuguesa;
- domínio do pacote Office;
- desenvoltura para trabalhar com pessoas;
- desenvoltura na organização de eventos;
- saber trabalhar em equipe;
- ser dinâmico, ter iniciativa e ser otimista;
- ter foco em resultados;
- ser organizado e disciplinado;

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 A vigência da monitoria é bimestral, podendo o período ser renovado a depender do desempenho do monitor.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrição é de 18/08/2020 a 20/08/2020.

6.2 A ficha de inscrição estará disponível através do Google Formulário <https://forms.gle/1mLXt7x516FW3c8R9> a ser divulgada pela coordenação do Curso de Medicina veterinária a todos os acadêmicos via aplicativo WhatsApp.

6.3 Não serão admitidas inscrições de acadêmicos não regularmente matriculados e/ou com documentações pendentes junto à Secretária Acadêmica.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção ocorrerá em três etapas de análise dos candidatos.

7.2 Todas as três etapas deverão ser preenchidas pelos candidatos, juntamente com a inscrição para o processo seletivo.

7.3 A 1º etapa consiste em análise curricular; a 2º etapa consiste em prova TEÓRICA; e a 3º etapa consiste em entrevista do candidato.

7.4 Serão considerados classificados na 1º etapa acadêmicos aprovados ou cursando as disciplinas correspondentes ao campo de monitoria, que não possuam em seu currículo disciplinas pendentes

7.7 Serão considerados classificados na 2º etapa acadêmicos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova teórica, sobre um total de 10 pontos.

7.5 As questões referentes a prova teórica terão relação com a vaga de opção tendo como base os conteúdos das disciplinas já cursadas.

7.8 Os dois primeiros colocados até a 2º etapa participaram da 3º etapa, na qual será realizado análise das respostas (entrevista) dos candidatos em relação a vaga inscrita.

7.9 Em caso de empate, o critério de desempate utilizado será a nota do exame simulado “ÊXITO”, edição do ano de 2019

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final, será divulgado dia 21/08/2020.

8.2 O início das atividades será no dia 24/08/2020.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A classificação no processo seletivo prevê o cumprimento de todos os itens deste edital; o descumprimento prevê a desclassificação do(s) candidato(s) para as demais etapas do processo.

9.2 As ofertas das vagas divulgadas podem ser modificadas, substituídas ou excluídas a qualquer tempo, a critério da UCP.

9.3 A equipe diretiva se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

Profa. Jane Silva Buhner Taques
Diretora Geral

Profa. Bruna Rayet Ayub
Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária